

Of. Sec. Cons. 192/2022 - AP

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**Desembargador Eduardo de Azevedo Silva**  
Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região  
Capital, SP

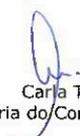
Senhor Corregedor,

Apresentando os nossos cumprimentos, comunicamos que, por força de decisão em processos disciplinares, foi aplicada a pena de exclusão do exercício profissional à advogada **Elaine Furlanete**, portadora do CPF nº 124.640.278-55, inscrita nesta Seccional, sob o nº 133.633, conforme edital disponibilizado pelo *Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil – DEOAB*, no dia 19 último.

Agradecendo os bons préstimos dessa Corte na divulgação da matéria, renovamos no ensejo os protestos de apreço.



**Patricia Vanzolini**  
Presidente



Carla Tapper  
Secretaria do Conselho